



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
TELEFONE (067) 3591-2500  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

---

**DECRETO Nº 003/2.021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA ANGELICA BENETASSO, inscrita no RG 324392102 SSP/SP, e no CPF 289.858.158-57, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde Pública – SESP, em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2.018, de 20 de fevereiro de 2.018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2021.

  
**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

# Município de Santa Rita do Pardo - MS



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
TELEFONE (67) 399-2800  
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 001/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DESIGNA ORGÃOS DE IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETO:

Artigo 1º - Fica designado o jornal "JORNAL DA CIDADE", impresso como de Folha Média - Meio, como órgão da imprensa oficial para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS.

Artigo 2º - Fica designado o "WEB SITE" www.portaldacidade.com.br, como órgão de imprensa oficial eletrônica e eletrônico do Município, para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, através da rede mundial de computadores - Internet, nas horas de funcionamento de 08h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira do Município.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
TELEFONE (67) 399-2800  
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 002/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **LEONARDO SOARES RODRIGUES**, inscrito no RG nº 00.175.901 SSP-MS, e no CPF nº 063.129.444-97, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
TELEFONE (67) 399-2800  
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 003/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **MARIA ANGÉLICA BUNDEASSO**, inscrita no RG nº 32402102 SSP-SP, e no CPF nº 202.558.15.857, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde Pública - SESAP, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
TELEFONE (67) 399-2800  
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 004/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **BRUNO GABRIEL FILHO**, inscrito no RG nº 97724667 SSP-PR, e no CPF nº 202.742.911-06, para ocupar o cargo de Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.

previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
TELEFONE (67) 399-2800  
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 005/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DOS SANTOS BARBOI**, inscrito no RG nº 00.175.901 SSP-MS, e no CPF nº 063.129.444-97, para ocupar o cargo de Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
TELEFONE (67) 399-2800  
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 006/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **ZINÉDIA GREGÓRIO DE SOUZA**, inscrita no RG nº 192.53550 SSP-SP, e no CPF nº 069.596.428-43, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEASTIL, em vigor prevista na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
TELEFONE (67) 399-2800  
CEP 79.060-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 007/2021, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

"AVOCA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG, E SUAS SUBSECRETARIAS."

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica AVOCADA a Gabinete do Prefeito, a Secretaria de Administração e Governo - SEAG, em seus respectivos e suas respectivas atribuições, previsto na Lei Complementar Municipal nº 001/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Janeiro de 2021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Museu de Publicidade e Diário Oficial do Município.

## Selvéria – Prefeito José Fernando visa aquisição de doses da vacina CoronaVac assim que forem liberadas



O prefeito reeleito, José Fernando, tem demonstrado muita preocupação quanto aos últimos dados do COVID-19 em Selvéria, onde foram registrados altos índices de transmissão do vírus na cidade em poucos dias, e um primeiro óbito, neste mês de dezembro.

Nesse intuito, no último sábado (19), o prefeito esteve em São Paulo, no Instituto Butantan, onde manifestou seu interesse em adquirir para o município, doses da vacina CoronaVac, assim que forem liberadas pela Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A princípio, as doses serão para pessoas do grupo prioritário.

Através da Secretaria de Saúde, também foi encaminhado um ofício sobre a aquisição das vacinas, caso as mesmas, não entrem para o calendário anual de vacinação do Ministério da Saúde. "Temos registrado nos últimos dias, uma alta muito grande para uma cidade pequena como Selvéria. Por isso, mediante aos importantes e avançados estudos para a vacina CoronaVac, é de suma importância que estejamos atentos a liberação da mesma, para que assim que possível, possamos fazer a aquisição para a imunização da população selvierense", disse o prefeito José Fernando.

Fabricação de Barracões de Estrutura Metálica

Fabricação de Portões Metálicos

Fabricação de mão-morta de estrutura metálica

**AÇO FRONTEIRA**

Compra e Venda de Sucatas, Chapas, Cantoneiras e Ferragens em Geral novos e usados

SERVÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL

Fabricação de Portas Metálicas

Fabricação de Portões

Av. Rio Branco, s/n - Pauliceia-SP

Fone (18) 3876.1457 | Cel. (18) 8142.6628